CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 6.916, DE 2013

(Da Sra. Jaqueline Roriz)

Altera dispositivos à Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para dispor sobre a obrigatoriedade de inclusão no currículo da educação básica e da educação fundamental, nos estabelecimentos de ensino que ofertarem educação em tempo integral, o estudo de raciocínio lógico.

DESPACHO:
ÀS COMISSÕES DE:
EDUCAÇÃO E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD).

APRECIAÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL
Art. 137, caput - RICD

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Esta Lei acrescenta dispositivos à Lei nº 9.394 de 1996, que trata das diretrizes e bases da Educação Nacional para inserir o raciocínio lógico, de maneira obrigatória, na grade curricular da Educação Infantil e da Educação Básica, em estabelecimentos de ensino que ofertarem a educação em tempo integral.

Art. 2°. O Art. 34 da Lei nº 9.394 de 1996, terá acréscimo do § 3º com a seguinte redação:

§ 3º. Todo estabelecimento de ensino que ofertar a educação integral deverá, obrigatoriamente, inserir na grade curricular de ensino, o estudo gradual, conforme o avanço escolar, da matéria raciocínio lógico.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor após decorridos cento e oitenta dias da sua publicação oficial.

JUSTIFICAÇÃO

Ter boa memória é uma grande ajuda na hora de tomar decisões, pois ajuda a disponibilizar um grande leque de informações pessoalmente relevantes. Mas isso não basta: o raciocínio lógico, trabalhando de mãos dadas com as informações disponíveis, encontrando associações entre elas, semelhanças, diferenças, correlações e relações de causalidade que tornam possível tomar decisões adequadas às situações.

Também faz parte do raciocínio lógico a capacidade de identificar problemas, estabelecer metas, traçar estratégias para atingi-las, e então coordenar a execução do plano arquitetado, garantindo que a meta seja atingida.

O raciocínio lógico é uma habilidade fundamental à vida cotidiana e profissional, pois lhe permite lidar de maneira bem-sucedida com problemas os mais variados. O raciocínio lógico melhora com a memória de trabalho, mas também pode ser exercitado separadamente. Quanto mais você resolve problemas que exijam raciocínio, melhor você fica em resolvê-los bem e rapidamente.

Diante do exposto contamos com o apoio dos nobres pares na aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em 10 de dezembro de 2013.

JAQUELINE RORIZ
Deputada Federal PMN-DF

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA COORDENAÇÃO DE ESTUDOS LEGISLATIVOS - CEDI

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

.....

TÍTULO V
DOS NÍVEIS E DAS MODALIDADES DE EDUCAÇÃO E ENSINO

.....

CAPÍTULO II
DA EDUCAÇÃO BÁSICA

.....

Seção III
Do Ensino Fundamental

.....

Art. 34. A jornada escolar no ensino fundamental incluirá pelo menos quatro horas de trabalho efetivo em sala de aula, sendo progressivamente ampliado o período de permanência na escola.

§ 1º São ressalvados os casos do ensino noturno e das formas alternativas de organização autorizadas nesta Lei.

§ 2º O ensino fundamental será ministrado progressivamente em tempo integral, a critério dos sistemas de ensino.

Seção IV
Do Ensino Médio

Art. 35. O ensino médio, etapa final da educação básica, com duração mínima de três anos, terá como finalidades:

I - a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos;

II - a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores;

III - o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;

IV - a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina.

.....

.....

FIM DO DOCUMENTO